



Procuradoria - PROC

Vinculada à Procuradoria-Geral do Estado do Rio, a Procuradoria presta assessoria jurídica aos diferentes setores da AGENERSA. A Procuradoria é chefiada por 01 Procurador do Estado e conta com outro Procurador do Estado e 07 advogados.

Auditoria de Controle Interno - AUD

Vinculada à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para fins de orientação normativa, a Auditoria de Controle Interno (AUDIT) assessoria na gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, com o objetivo de examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência, eficácia, legalidade e legitimidade. A Auditoria é chefiada por 01 Auditor do Estado e conta com 01 assessor também Auditor do Estado.

Ouvidoria - OUV

A Ouvidoria é um canal direto com os consumidores que desejam registrar suas reclamações sobre os serviços públicos regulados pela AGENERSA, quando não conseguem ter seus pedidos atendidos satisfatoriamente pelas Reguladas.

Corregedoria - CORREG

A Corregedoria tem por finalidade prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da AGENERSA e promover a responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos lesivos à Administração Pública, além das atribuições previstas na Instrução Normativa AGENERSA CODIR Nº 74/2019.

Chefia de Gabinete - CHEGAB

É de competência da Chefia de Gabinete assessorar o Conselheiro-Presidente em suas decisões, sendo responsável por controlar sua agenda de despachos, de audiências, de compromissos oficiais e coordenar a execução das atividades do Gabinete da Presidência.

Secretaria Executiva - SECEX

A Secretaria Executiva (SECEX) é o principal órgão executivo da AGENERSA. É dirigida por um secretário executivo e, dentre as suas competências, estão o apoio ao trabalho técnico do Conselho Diretor e do Conselheiro-Presidente. Também é de responsabilidade da SECEX a direção das atividades das Câmaras Técnicas.

A SECEX é o setor que coordena o trabalho realizado pelos seguintes setores:

Câmara de Energia - CAENE

A Câmara Técnica de Energia (CAENE) é responsável por acompanhar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das metas formalmente estabelecidas do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Rio de Janeiro. A CAENE conta hoje com 01 Gerente e 04 servidores, deste total são 04 Engenheiros e 01 Arquiteto.

Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET

A Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária (CAPET) é responsável por acompanhar a gestão empresarial, com o propósito de preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de outorga regulados pela AGENERSA. A CAPET conta hoje com 01 Gerente e 08 servidores, deste total são 04 economistas, 04 contadores e 01 administrador. Do total, 06 são servidores efetivos, dentre cedidos e da própria AGENERSA.

Câmara de Saneamento - CASAN

A Câmara de Saneamento (CASAN) é responsável por acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços públicos de captação e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto. A Câmara de Saneamento (CASAN) conta com 01 Gerente e 25 servidores, sendo 18 Engenheiros, 01 contador, 01 da área jurídica, 02 economistas, 01 da

área de informática, 01 nível médio, 01 Relações Internacionais e 01 Gestão Financeira. Do total, 20 são servidores efetivos, dentre cedidos e da própria agência.

Câmara de Resíduos Sólidos - CARES

A Câmara de Resíduos Sólidos (CARES) acompanha, supervisiona e normaliza os contratos de concessão de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelos Consórcios Públicos de Gestão de Resíduos Sólidos. A CARES conta hoje com 01 Gerente e 02 servidores, deste total são 02 Engenheiros e 01 Biólogo.

Superintendência Administrativa - SUPAD

A Superintendência Administrativa (SUPAD) coordena e controla as atividades gerais de administração necessárias ao funcionamento da AGENERSA. Está vinculada à SUPAD a Assessoria de Recursos Humanos - ASSRHU, a Comissão de Licitações e a Comissão de Fiscalização de Contratos, além de Patrimônio e Transporte.

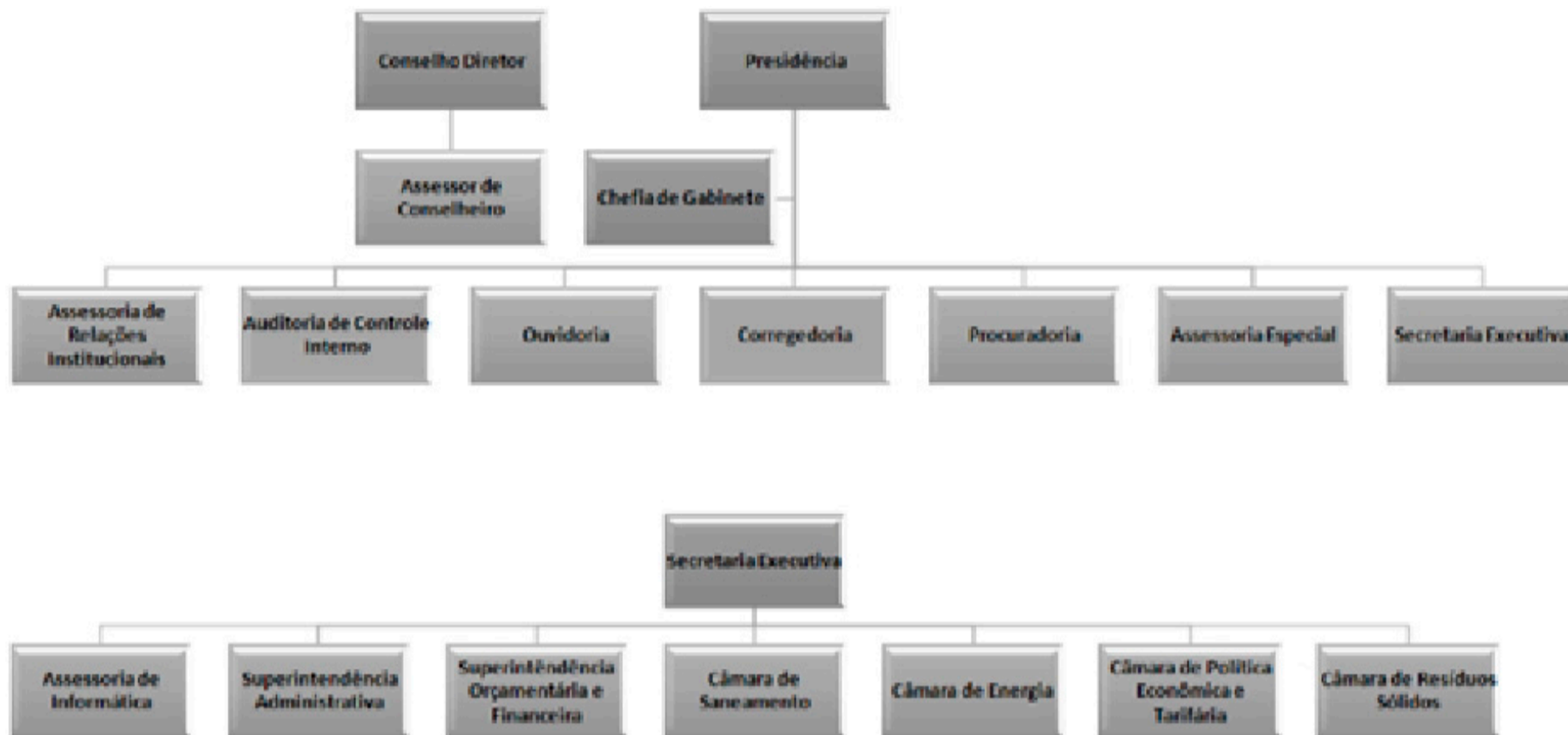
Superintendência Orçamentária e Financeira - SUPOF

A Superintendência Orçamentária e Financeira (SUPOF) coordena e executa as atividades relacionadas à administração orçamentária, financeira e contábil da AGENERSA. Também faz parte da SUPOF a Assessoria de Contabilidade, que é dirigida por um assessor e é vinculada à Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para fins de orientação normativa.

Assessoria de Informática - ASSINF

A Assessoria de Informática (ASSINF) é responsável por implementar, coordenar, controlar e racionalizar as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) da AGENERSA.

Abaixo, apresenta-se o Organograma atual da AGENERSA:



2 - PROGRAMA DE INTEGRIDADE

2.1- Eixos do Programa de Integridade:

O principal eixo de organização do Programa de Integridade é o comprometimento e apoio da alta administração, tendo sua primeira ação materializada na edição e publicação da Resolução AGENERSA nº 788 de 24 de junho de 2022, onde designou membros do Comitê Interno Provisório de Gestão de Integridade para coordenar as políticas de integridade estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 46.745/2019 e pela Resolução CGE-RJ 124/2022, além de outras providências. Após, foi publicada a Instrução Normativa nº 95/2023, pela qual foi criada a Unidade de Gestão de Integridade - UGI, no âmbito da AGENERSA.

A análise, avaliação e gestão de riscos à integridade foi elaborada conforme orientação da Controladoria Geral do Estado - CGE, partindo da aplicação do Questionário para Avaliação da Existência de Instrumentos de Integridade Pública na AGENERSA.

O Questionário para Avaliação da Existência de Instrumentos de Integridade Pública foi desenvolvido para auxiliar na construção do Plano de Integridade, por meio do mapeamento dos instrumentos de integridade existentes na AGENERSA.

São considerados instrumentos de integridade todo e qualquer procedimento, processo, rotina ou ação, implementada ou não, que vise à adoção de boas práticas de governança, evitando ou mitigando práticas lesivas, como ocorrência de fraudes, atos de corrupção, conflitos de interesses, desvios de conduta e nepotismo.

O questionário supracitado buscou verificar junto às áreas interessadas os seguintes instrumentos de integridade:

1. Comprometimento da Alta Administração;
2. Planejamento Estratégico;
3. Políticas de RH: seleção, formação e capacitação de equipes;
4. Promoção da ética e de regras de conduta para servidores;
5. Verificação do funcionamento dos controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;
6. Implementação de procedimentos de responsabilização; e
7. Promoção da transparência ativa, do acesso à informação e do tratamento de denúncias.

Inicialmente, foram aplicados os questionários nas áreas responsáveis por tais instrumentos de integridade, tendo suas respostas alocadas em uma Matriz de Riscos (Probabilidade x Impacto) como forma de mensurar e gerenciar os riscos mais representativos à integridade nesta Agência Reguladora.

A Matriz de Riscos foi definida de acordo com os seguintes critérios:

Risco = Probabilidade (Ocorrência) x Impacto

MB - muito baixa (o)	0,10
B - Baixa (o)	0,20
M - Média (o)	0,50
A - Alta (o)	0,80
MA - Muito Alta (o)	1,00

O escopo definido para os trabalhos de verificação dos riscos à integridade foram aqueles que tiveram como resultado da multiplicação os valores entre 0,50 e 1,00.

A Matriz de Riscos resultou em 17 riscos potenciais à integridade na AGENERSA, conforme metodologia de avaliação informada, estando eles alocados conforme os instrumentos de integridade abaixo:

Instrumento de Integridade	Riscos	%
I. Comprometimento da Alta Administração	1	6%
III. Políticas de RH: seleção, formação e capacitação de equipes	4	24%
IV. Promoção da ética e de regras de conduta para servidores	7	41%
V. Verificação do funcionamento dos controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria	1	6%
VI. Implementação de procedimentos de responsabilização	1	6%
VII. Promoção da transparência ativa, do acesso à informação e do tratamento de denúncias	3	18%
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>

Pelos resultados apresentados, podemos constatar que os instrumentos concernentes às Políticas de RH, a Promoção da Ética e regras de condutas para servidores e Promoção da Transparência Ativa, do acesso à informação e do tratamento de denúncias são as que mais apresentaram ocorrências, figurando com 41%, 24% e 18%, respectivamente, do total apurado.

Após análise e avaliação dos riscos, o Comitê Interno Provisório de Gestão de Integridade elaborou o Plano de Ação da AGENERSA

2022/2023, visando estabelecer metas e objetivos a serem alcançados, definindo responsáveis e o prazo para desenvolver as ações propostas, conforme apresentado no próximo tópico.

2.2 - Plano de Ação:

Com o fito de atender às necessidades e mitigar os riscos inerentes à integridade nesta AGENERSA, foi elaborado o Plano de Ação, por meio do processo SEI nº 220007/001488/2022, conforme breve resu-

mo das ações apresentadas abaixo, divididas por áreas de riscos:

2.2.1 - Comprometimento da Alta Administração:

2.2.1.1 - Documento formal indicando comprometimento das instâncias/colegiados superiores da AGENERSA com as políticas de integridade e combate à corrupção

Ação: Sugerimos elaborar documento formal que indique claramente o

